PLANO OPERATIVO ANUAL 2020 – MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Identificação do Objeto: Repasse de verbas, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS à IRMANDADE DA SANTA CASA "JOSÉ BENIGO GOMES" DE SUD MENNUCCI/SP, para o custeio da complementação de atendimentos da pasta da Saúde Municipal, visando à garantia da Atenção Integral à Saúde dos munícipes.

Período de Vigência: JANEIRO DE 2020 À DEZEMBRO DE 2020.

I – IDENTIFICAÇÃO DO ENTE FEDERATIVO CONVENENTE

Razão Social: MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS.

Nome Fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS.

CNES n.º: 2077361 (UBS II) e 7962568 (UBS DR. NILDO NERY).

CNPJ: 59.764.944/0001-88

Endereço: AVENIDA 1º DE MAIO N.º456, CENTRO, SUZANÁPOLIS/SP – CEP: 15.380-000

Responsável: VALTER CRUSCA LOURENÇO – PREFEITO

I – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CONVENIADA

Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA JOSÉ BENIGNO GOMES DE SUD MENUCCI.

CNES n.º: 2081245

Licença de Funcionamento n.º: 355230491861000000116.

Logradouro/Complemento: RUA MAURÍCIO ALVES DE LIMA N.º 522.

Distrito/Bairro: CENTRO

Município/UF: SUD MENUCCI/SP – CEP: 15.360-000

Provedor(a): ALZIRA MIESSI CAIRES.

Diretor(a) Clínico(a)/Técnico(a): SAUL BORENSTAIN JUNIOR.

Enfermeiro(a) Responsável Técnico(a): TAMIRIS CRISTINA DA CRUZ.

CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE SUBVENCIONADA

Missão da Instituição: ATENDER E CUIDAR DE TODOS OS CLIENTES COM EXCELÊNCIA.

Natureza Jurídica: ENTIDADE FILANTRÓPICA.

PLANO DE TRABALHO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: JANEIRO/2020
Término: DEZEMBRO/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Norma jurídico/legislativa: LEI MUNICIPAL N.º 1.108, DE 20/11/2019 – (ESTIMA E RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

OBJETIVO

Prestar assistência à saúde qualificada e gratuita à população local, mantendo em funcionamento todas as áreas de atendimento. Também consolidar e melhorar a resolubilidade, visando a eficácia e eficiência dos serviços públicos de saúde prestados aos usuários do SUS, de acordo com a sua categoria profissional, assim como complementá-los com ações de apoio à Estratégia de Saúde da Família (ESF), através de equipe multidisciplinares, na perspectiva do matriciamento, territorialização, promoção e prevenção da saúde, conjunto este entendido como o bem estar biopsicossocial.

JUSTIFICATIVA

O Município possui serviços organizados de Saúde Pública, com atendimentos agendados para diversas especialidades clínicas. Existe uma grande demanda espontânea de usuários que recorrem sistematicamente ao atendimento do ambulatório das UBS's; assim, identifica-se uma demanda que devemos buscar resolver seus problemas, não só de Atenção Médica, mas principalmente psicossociais.

Entendemos que o atendimento aos pacientes que procuram os serviços básicos de saúde, deve respeitar uma avaliação sistêmica, já que a saúde não significa meramente a ausência de doenças, mas um conceito mais amplo, onde são envolvidas diversas necessidades que, se não supridas, desencadeiam as doenças. Portanto, o conceito de saúde deve envolver a promoção e a prevenção de doenças.

e-Mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br | smssuza@ig.com.br – Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

No município de Suzanápolis, a atenção básica visa à Saúde da Família como estratégia prioritária para sua organização, caracterizando-se por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo; que abrangem a promoção e a proteção da saúde; a prevenção de agravos; o diagnóstico; o tratamento; a reabilitação e a manutenção da saúde.

Sendo assim, esta atividade deve ser desenvolvida por meio do exercício de práticas gerenciais e sanitárias, democráticas e participativas, sob forma de trabalho em equipe, direcionadas à 100% da população do município de Suzanápolis – incluída a zona rural –; isto é, considerando a dinamicidade existente no território em que vive essa população. Orienta-se pelos princípios da universalidade; acessibilidade; da coordenação do cuidado; do vínculo e continuidade; da integralidade; da humanização; da equidade e da participação social.

Nossa responsabilidade com a Atenção Básica é considerar o cidadão na sua singularidade; na complexidade; na integralidade; na inserção sociocultural, buscando a redução de danos ou sofrimentos que possam comprometer suas possibilidades de viverem de modo saudável.

Portanto, pretende-se priorizar ações de prevenção com objetivo de ampliar a abrangência e o escopo das ações da atenção básica; bem como sua resolubilidade, apoiando a inserção da Estratégia da Saúde da Família na rede de serviços e no processo de territorialização e regionalização.

O Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) vai atuar de forma integrada à rede de serviços de saúde, a partir das demandas identificadas no trabalho conjunto com as Equipes da Saúde da Família, buscando instituir a plena integralidade do cuidado físico e mental aos usuários, por intermédio da qualificação e complementação do trabalho das Equipes de Saúde da Família - ESF.

METAS

- Manter a avaliação dos serviços pelos usuários de forma sistemática, com socialização dos resultados;
- Fortalecer as ações da Estratégia Saúde da Família através do intercâmbio de informações;
- Oferecer ações de atividades físicas e práticas corporais que propiciem a qualidade de vida da população;
- Oferecer Ações das Práticas Integrativas;
- Oferecer orientações e ações de promoção de práticas alimentares saudáveis em todas as fases do ciclo de vida;

- Oferecer atenção aos usuários e seus familiares quando em situação de risco psicossocial ou doença mental que tornem necessário o acesso ao sistema de saúde ou a sua reinserção;
- Realizar educação permanente para as equipes de ESF como treinamento e aperfeiçoamento de condições sensíveis à atenção básica;
- Melhorar a estrutura física fundamentada na Política de Humanização do SUS e nas Normas da Vigilância Sanitária.

METODOLOGIA

As atividades técnicas de assistência direta ou indireta aos usuários, serão executadas por profissionais formados na área da saúde, em nível superior. Todas estas ações serão desenvolvidas em caráter individual e em grupo, de acordo com a necessidade da população alvo de cada atividade.

A equipe multiprofissional de apoio à Estratégia da Saúde da Família (ESF), deverá:

- Atuar, de forma integrada e planejada, nas atividades desenvolvidas pelas ESF e de internação domiciliar, quando esta existir, acompanhando e atendendo os casos de acordo com os critérios previamente estabelecidos;
- Acolher os usuários e humanizar a atenção;
- Desenvolver coletivamente, com vistas à intersetorialidade, ações que integrem outras políticas sociais, como a educação, o esporte, a cultura, o trabalho, o lazer, entre outras;
- Promover a gestão integrada e a participação dos usuários nas decisões por meio de organização participativa com o conselho Municipal de Saúde;
- Elaborar estratégias de comunicação para divulgação e sensibilização das atividades de saúde por meio de jornais informativos e folders;
- Avaliar em conjunto com as ESF, o desenvolvimento e a implementação das ações e seu impacto sobre a situação de saúde, por meio de indicadores predefinidos;
- Elaborar projetos terapêuticos individuais, por meio de discussões periódicas que permitam a apropriação coletiva pelas ESF e a equipe de apoio do acompanhamento dos usuários, realizando ações multiprofissionais e interdisciplinares e desenvolvendo a responsabilidade compartilhada;
- Elaborar estratégias de comunicação para divulgação e sensibilização das atividades do núcleo de apoio à saúde da família pelos jornais informativos;
- Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade nos bairros onde haja interesse e grupos populacionais organizados;

- Articular ações de forma Integrada ás ESF, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública;
- Ampliar e valorizar a utilização dos espaços públicos para práticas corporais, inclusive escolas, creches e o Parque da Saúde;
- Desenvolver atividades de hidroginástica para estimular na população a consciência a respeito da importância para a saúde da atividade física e dos efeitos da hidroginástica para redução de dores musculares, fortalecimento dos membros, equilíbrio da pressão arterial, complicações do diabetes etc.;
- Disponibilizar informações que visem à prevenção, à diminuição dos riscos e à proteção contra a vulnerabilidade, buscando a promoção do autocuidado;
- Proporcionar educação permanente juntamente com as ESF, sob a forma da coparticipação, acompanhamento supervisionado, discussões de casos etc.;
- Capacitar os profissionais, inclusive os agentes comunitários de saúde – ACS, para atuarem como facilitadores/monitores no processo de divulgação e educação em saúde.

PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO

A prevenção – em saúde – é um conjunto de ações que visam evitar doenças na população, removendo os fatores causais, ou seja, visam a diminuição de incidência da doença. Ela tem como objetivo a promoção da saúde e proteção específica.

Dentro das atividades de Educação Física e Fisioterapia está a educação para a saúde, na qual o profissional faz uma anamnese aprofundada do paciente ou de um grupo de pacientes. Dessa maneira, a prevenção primária ganha um prognóstico de saúde ampliada, visando à prevenção de problemas futuros.

No que tange ao atendimento em reabilitação, cabem ações que propiciem a redução de incapacidades e deficiências, objetivando a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, favorecendo sua reinserção social, combatendo a discriminação e ampliando o acesso ao sistema de saúde.

As ações de reabilitação serão multiprofissionais e interdisciplinares, promovendo o desenvolvimento de responsabilidade compartilhada, por meio do entrosamento constante entre diferentes profissionais, que considerem a pessoa e suas necessidades no contexto familiar e social.

e-Mail: gabinete@suzanaplis.sp.gov.br | smssuza@ig.com.br – Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

Ações a serem desenvolvidas:

- Desenvolver ações para subsidiar o trabalho da ESF quanto ao desenvolvimento infantil;
- Desenvolver ações conjuntas com as ESF, visando o acompanhamento das crianças que apresentam risco em seu desenvolvimento, assim como estimulando o desenvolvimento sensorial e as atividades diárias da vida;
- Acolher os usuários que necessitam de cuidados de reabilitação, realizando orientações, atendimento, acompanhamento, de acordo com as suas necessidades;
- Desenvolver ações integradas aos equipamentos sociais existentes tais como: escolas, creches, pastorais, associações de bairros, conselhos de classes etc.;
- Realizar atendimentos de fisioterapia domiciliares para orientações, adaptações e acompanhamentos bem como capacitar, orientar e dar suporte às ações da equipe multiprofissional;
- Promover atendimento de fonoaudiólogo aos munícipes que apresentem algum distúrbio de atenção e concentração, estimulando o habito de ler e escrever;
- Estimular e adequar o desenvolvimento da linguagem oral, de acordo com a idade da criança.

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Quanto à alimentação e nutrição, serão realizadas ações de promoção de práticas alimentares saudáveis em todas as fases do ciclo de vida. Paralelamente, serão trabalhadas respostas às principais demandas relacionadas a distúrbios alimentares, deficiência nutricional e desnutrição, bem como planos terapêuticos individuais em casos de doenças e agravos não transmissíveis.

Ações a serem desenvolvidas:

- Estimular a produção e o consumo dos alimentos saudáveis;
- Capacitar as ESF a participarem de ações vinculadas aos programas dos distúrbios nutricionais, sobrepeso, obesidade, doenças crônicas não transmissíveis e desnutrição;
- Elaborar, em conjunto com as ESF, rotinas de atenção nutricional de acordo com protocolos de atenção básica, organizando a referência e a contra referência do atendimento.

SAÚDE MENTAL

Atenção aos usuários e familiares em situação de risco psicossocial ou doença mental que necessitem do acesso ao sistema de saúde e da reinserção social.

Ações a serem desenvolvidas:

- Apoiar as equipes de ESF na abordagem e no processo de trabalho com os casos de transtornos mentais severos e persistentes, uso abusivo de álcool e outras drogas, pacientes egressos de internações psiquiátricas, pacientes atendidos nos CAPS e tentativas de suicídio;
- Criar, em conjunto com as ESF, estratégias para abordar problemas vinculados ao abuso de álcool, tabaco e outras drogas;
- Evitar práticas que levem aos procedimentos psiquiátricos e seus medicamentos, à psiquiatrialização e à medicalização de situações individuais e sociais;
- Desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários, buscando constituir espaços de reabilitação psicossocial na comunidade – como oficinas comunitárias, destacando a relevância da articulação intersetorial com o conselho tutelar, associações de bairros, grupos de família, conselhos de classes etc.;
- Priorizar as abordagens coletivas, identificando os grupos estratégicos para que a atenção à saúde mental se desenvolva além das unidades de saúde e em outros espaços da comunidade;
- Ampliar o vínculo com as famílias, tornando-as parceiras no tratamento e buscando constituir redes de apoio e integração.

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

A atenção farmacêutica do NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família, oferece à população e às equipes de ESF - Estratégia de Saúde da Família, apoio assistencial e técnico-pedagógico, o qual deve contribuir de maneira efetiva, e que possa transformar o investimento em medicamentos em incremento de saúde e qualidade de vida da população.

CRONOGRAMA NASF

QUADRO I							
Profissionais	Dias da Semana – Periodicidade						
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
MÉDICO(A)							
EDUCADOR(A) FÍSICO	04:00hs	04:00hs	04:00hs	04:00hs	04:00hs		
PSICÓLOGO(A)	04:00hs	04:00hs	04:00hs	04:00hs	04:00hs		
PROFESSOR(A) DE ARTES	04:00hs	04:00hs	04:00hs	04:00hs	04:00hs		
NUTRICIONISTA	04:00hs	04:00hs	04:00hs	04:00hs	04:00hs		
ODONTOLOGIA							
FONOAUDIÓLOGO(A)							

RECURSOS HUMANOS NASF

QUADRO II			
Área de Atuação	**Categoria Profissional**	**Quantidade**	**Carga Horária**
MEDICINA			
PREVENÇÃO	EDUCADOR(A) FÍSICO	1	20:00 horas
SAÚDE MENTAL	PSICÓLOGO(A)	1	20:00 horas
SAÚDE MENTAL	PROFESSOR(A) DE ARTES	1	20:00 horas
NUTRIÇÃO	NUTRICIONISTA	1	20:00 horas
ODONTOLOGIA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL		
PREVENÇÃO	FONOAUDIÓLOGO(A)		

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020

QUADRO III							
Profissonais/Pessoal	**VALORES DE DESEMBOLSOS MENSAIS – 1º SEMESTRE/2020**						**Totais Semestral**
	JAN.	**FEV.**	**MAR.**	**ABR.**	**MAI.**	**JUN.**	
MÉDICO(A) PEDIATRA	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	66.000,00
EDUCADOR(A) FÍSICO	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	13.200,00
PSICÓLOGO(A)	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	13.200,00
PROFESSOR(A) ARTES	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	13.800,00
NUTRICIONISTA	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
AUX. SAÚDE BUCAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONOAUDIÓLOGO(A)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENFERMEIRO(A)	3.700,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00	22.200,00
TÉC. ENFERMAGEM	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	10.800,00
TÉC. ENFERMAGEM	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	10.800,00
AUX. ENFERMAGEM	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	10.800,00
Totais Mensais =>R$:	**29.300,00**	**29.300,00**	**29.300,00**	**29.300,00**	**29.300,00**	**29.300,00**	**175.800,00**

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2020

QUADRO IV							
Profissonais/Pessoal	**VALORES DE DESEMBOLSOS MENSAIS – 2º SEMESTRE/2020**						**Totais Semestral**
	JUL.	**AGO.**	**SET.**	**OUT.**	**NOV.**	**DEZ.**	
MÉDICO(A) PEDIATRA	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	66.000,00
EDUCADOR(A) FÍSICO	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	13.200,00
PSICÓLOGO(A)	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	13.200,00
PROFESSOR(A) ARTES	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	13.800,00
NUTRICIONISTA	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
AUX. SAÚDE BUCAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONOAUDIÓLOGO(A)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENFERMEIRO(A)	3.700,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00	22.200,00
TÉC. ENFERMAGEM	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	10.800,00
TÉC. ENFERMAGEM	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	10.800,00
AUX. ENFERMAGEM	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	10.800,00
Totais Mensais =>R$:	**29.300,00**	**29.300,00**	**29.300,00**	**29.300,00**	**29.300,00**	**29.300,00**	**175.800,00**

e-Mail: gabinete@suzanaplis.sp.gov.br | smssuza@ig.com.br – *Site*: www.suzanapolis.sp.gov.br

ESTIMATIVA DE HORAS EXTRAS PARA O 1º SEMESTRE

QUADRO V							
Profissionais/Pessoal	**VALORES DE DESEMBOLSOS MENSAIS – 1º SEMESTRE/2020**						**Totais Semestral**
	JAN.	**FEV.**	**MAR.**	**ABR.**	**MAI.**	**JUN.**	
ENFERMEIRO[A]	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	4.800,00
TÉC. ENFERMAGEM	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	2.400,00
TÉC. ENFERMAGEM	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	2.400,00
AUX. ENFERMAGEM	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.200,00
Totais Mensais =>R$:	**1.800,00**	**1.800,00**	**1.800,00**	**1.800,00**	**1.800,00**	**1.800,00**	**10.800,00**

Percentual incidente: Diurno: 30% | Noturno: 90%

ESTIMATIVA DE HORAS EXTRAS PARA O 2º SEMESTRE

QUADRO VI							
Profissionais/Pessoal	**VALORES DE DESEMBOLSOS MENSAIS – 2º SEMESTRE/2020**						**Totais Semestral**
	JUL.	**AGO.**	**SET.**	**OUT.**	**NOV.**	**DEZ.**	
ENFERMEIRO[A]	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	4.800,00
TÉC. ENFERMAGEM	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	2.400,00
TÉC. ENFERMAGEM	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	2.400,00
AUX. ENFERMAGEM	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.200,00
Totais Mensais =>R$:	**1.800,00**	**1.800,00**	**1.800,00**	**1.800,00**	**1.800,00**	**1.800,00**	**10.800,00**

* Percentual Incidente na **Hora Extra**: Diurno: **30%** | Noturno: **90%**

Previsão para Enfermeiro[a] (1 funcionário): **80 horas/mensais**
Previsão para Técnico[a] de Enfermagem (2 funcionários): **160 horas/mensais**
Previsão para Auxiliar de Enfermagem (1 funcionário): **80 horas/mensais**

ESTIMATIVA DE DESEMBOLSO DE RECURSOS À APLICAR NA SÁUDE EM 2020

QUADRO VII							
Despesa com Pessoal/Profissionais	**VALORES DE DESEMBOLSOS MENSAIS – 1º SEMESTRE**						**Totais Semestrais**
	JAN.	**FEV.**	**MAR.**	**ABR.**	**MAI.**	**JUN.**	
SALÁRIO BASE	29.300,00	29.300,00	29.300,00	29.300,00	29.300,00	29.300,00	175.800,00
HORAS EXTRAS	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	10.800,00
SUBVENÇÃO (RNV)	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00
Sub Totais =>R$:	**34.100,00**	**34.100,00**	**34.100,00**	**34.100,00**	**34.100,00**	**34.100,00**	**204.600,00**
Despesa com Pessoal/Profissionais	**VALORES DE DESEMBOLSOS MENSAIS – 2º SEMESTRE**						**Totais Semestrais**
	JUL.	**AGO.**	**SET.**	**OUT.**	**NOV.**	**NOV.**	
SALÁRIO BASE	29.300,00	29.300,00	29.300,00	29.300,00	29.300,00	29.300,00	175.800,00
HORAS EXTRAS	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	10.800,00
SUBVENÇÃO (RNV)	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00
Sub Totais =>R$:	**34.100,00**	**34.100,00**	**34.100,00**	**34.100,00**	**34.100,00**	**34.100,00**	**204.600,00**
						Total Anual =>R$:	**409.200,00**

* RNV – Repasse de Recursos Não Vinculada

e-Mail: gabinete@suzanaplis.sp.gov.br | smssuza@ig.com.br – *Site*: www.suzanapolis.sp.gov.br

A previsão de desembolso para o custeio de parte da saúde está orçada em **R$ 34.100,00 (trinta e quatro mil e cem reais) mensais**; sendo previsto um custo da ordem de **R$ 204.600,00 (duzentos e quatro mil e seiscentos reais) semestrais**; resultando um custo – ao final do exercício de 2020 – no valor total estimado em **R$ 409.200,00 (quatrocentos e nove mil e duzentos reais) anual**.

Os repasses serão realizados mensalmente à Entidade Conveniada, Santa Casa "José Benigno Gomes" de Sud Mennucci, pela Prefeitura do Município de Suzanápolis, via transferência/depósito bancária, em conta corrente indicada e de titularidade da conveniada.

Observações:

1. A Secretaria de Saúde não possui profissionais para Assistência Farmacêutica no NASF.
2. O Setor de Saúde não estimou valor para contratação de Fonoaudiólogo(a) via terceiro setor.
3. O Educador(a) Físico não faz reabilitação, apenas promoção e prevenção.

AVALIAÇÃO

As avaliações dos serviços prestados serão semestrais e compreenderão a análise dos atendimentos e quantitativos das metas estabelecidas neste plano de trabalho.

Suzanápolis/SP, 06 de Janeiro de 2020.

Unidade Básica de Saúde – UBS II
SILVIA ELENA VIEIRA NUNES
Secretária Municipal de Saúde

Gabinete do Poder Executivo
VALTER CRUSCA LOURENÇO
Prefeito Municipal

Irmandade da Santa Casa José Benigno Gomes de Sud Mennucci
ALZIRA MIESSI CAIRES
Provedora